APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 14/12/2023
Presidente CMSGA

INDICAÇÃO N° 294, DE 2023

A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POÇO PROFUNDO COM CHAFARIZ BEM COMO A INSTALAÇÃO DESSE NOVO POÇO NO ENCANAMENTO JÁ EXISTENTE NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM
07/12/23
12:08
Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

INDICAÇÃO Nº 294, DE 2023

A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POÇO PROFUNDO COM CHAFARIZ BEM COMO A INSTALAÇÃO DESSE NOVO POÇO NO ENCANAMENTO JÁ EXISTENTE NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO POÇO PROFUNDO COM CHAFARIZ BEM COMO A INSTALAÇÃO DESSE NOVO POÇO NO ENCANAMENTO JÁ EXISTENTE NA LOCALIDADE DE LAGOA DO MATO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de um novo poço profundo e um chafariz na localidade de Lagoa do Mato, considerando a existência de um poço na localidade, é embasada em uma série de benefícios adicionais que irão fortalecer a infraestrutura e o bem-estar da comunidade local.

1. Atendimento à Crescente Demanda:

O poço artesiano já existente pode enfrentar uma demanda crescente devido ao aumento populacional ou a mudanças no consumo de água. A construção de um novo poço visa atender a essa demanda, garantindo um abastecimento suficiente para as necessidades da comunidade.

2. Diversificação da Fonte de Abastecimento:

Ao introduzir um novo poço na região, diversificamos as fontes de abastecimento, reduzindo a dependência exclusiva do poço atual. Isso cria uma rede mais robusta e resiliente, mitigando riscos de escassez em situações adversas, como secas prolongadas ou manutenção no sistema.

3. Melhoria na Distribuição da Água:

A conexão do novo poço ao encanamento existente permitirá uma distribuição mais eficiente da água. Isso contribuirá para reduzir as disparidades na pressão e garantir um acesso equitativo à água em toda a comunidade, melhorando a qualidade do serviço.

4. Potencial de Estímulo ao Turismo e Lazer:

A instalação de um chafariz na Lagoa do Mato complementa o cenário já existente, criando um ponto de interesse estético e recreativo. A beleza natural associada ao chafariz pode atrair visitantes, beneficiando o turismo local e gerando oportunidades econômicas para os residentes.

5. Aproveitamento de Recursos Hídricos:

A ligação do novo poço ao sistema existente otimiza o aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis na região. Isso promove uma gestão mais eficiente da água, alinhada com práticas sustentáveis e redução de desperdício.

6. Resposta a Desafios Ambientais:

A diversificação do sistema hídrico contribui para a resiliência ambiental, permitindo uma resposta mais eficaz a desafios como mudanças climáticas e eventos extremos. Isso assegura a continuidade do abastecimento de água, mesmo diante de condições adversas.

A Lei Orgânica do Município, em seu Art. 8º, dispõe que compete ao Município organizar e prestar o serviço de fornecimento de água potável. Vejamos:

> *Art. 8º. Compete ao Município:*
>
> *V– organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, permissão ou autorização, os serviços públicos de interesse local, incluídos o de transporte coletivo, iluminação pública e o de fornecimento de água potável, que têm caráter essencial;*

Portanto, a construção de um novo poço profundo com chafariz e sua integração ao sistema já existente na localidade de Lagoa do Mato representa uma medida estratégica para promover a sustentabilidade, oferecendo condições de vida mais adequadas para a população assim como seu crescimento equitativo, tendo em vista o significado, a importância e a necessidade de água para os seres humanos.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2023.

THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383
Dados: 2023.12.05 13:42:35 -03'00'

Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR